

Distrito Federal, 13 de dezembro de 2017.

MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
PREGÃO ELETRÔNICO NO 19/2017
PROCESSOS Nº 48340. 006923/2017-05

PROPOSTA COMERCIAL

OBJETO: Contratação de empresa(s) especializada(s) para prestação de serviços de SEGURO TOTAL para 13(treze) veículos oficiais integrantes da frota da administração direta do Ministério de Minas e Energia - MME, em Brasília/DF, com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros, de roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza, e assistência 24 horas/7 dias/semana pelo período de 1(um) ano

LICITANTE / SEGURADORA:	MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A
CNPJ: / ENDEREÇO SEDE	CNPJ nº 61.074.175/0001-38, com sua sede na AVENIDA DAS NAÇÕES UNIDAS, 14.261, 18º ANDAR – VILA GERTRUDES SÃO PAULO/SP CEP: 04.794-000
VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (sessenta) dias
DADOS BANCÁRIOS:	Banco do Brasil 001 Agência: 1912-7 Conta Corrente: 929441-4
COBERTURAS, IMPORTÂNCIAS GARANTIAS E FRANQUIAS	SEGURADAS, Conforme estipulado no Edital e seus anexos.
VIGÊNCIA:	12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.
PAGAMENTO:	até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo da apólice
ASSINATURA CONTRATO:	NOME: Francisco Edinaldo Moreira de Sousa CARGO: PROCURADOR Nº DE IDENTIDADE: 209.722.92 SSP/SP CPF: 126.840.598-10 ENDEREÇO DOMICÍLIO: Av. das Nações Unidas, 14.261 – 18º Andar Brooklin - São Paulo/SP CEP: 04.794-000
CONTATOS:	Telefone: (31) 3073-7300 - Fax: (31) 3073-7330 - Celular: (31) 9.9931-1277 - E-mail: licitacoes@hembseguros.com.br
ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA:	Rua Anhangai 230, Bairro: Caiçara CEP: 30.770-390 – Belo Horizonte / Minas Gerais.

Item	Modelo /Placa	Marca / Modelo Potencia	Tipo de Comb.	Chassi	Ano	Bônus	Sinistro	Casco	Nº de Passageiros	RCF (R\$)		APP (R\$)		Franquia (R\$)	Preço Unitário (R\$)
										Danos Materiais	Danos Pessoais	Morte	Invalidez		
MARCA FORD															
1	FOCUS JJU 8441	FORD/FOCUS 2.0 GH 2LFC 148 CV	Flex	8AFTZZFFCJ358978	2010/2011	2	Não	100% da Tabela FIPE	5	50.000	50.000	5.000	5.000	2.200,00	R\$ 450,00
2	FOCUS JJU 8451	FORD/FOCUS 2.0 GH 2LFC 148 CV	Flex	8AFTZZFFCJ355548	2010/2011	2	Não	100% da Tabela FIPE	5	50.000	50.000	5.000	5.000	2.200,00	R\$ 490,00
3	FOCUS JJU 6967	FORD/FOCUS 2.0 2LFC 148 CV	Flex	8AFTZZFFCJ021266	2012/2012	2	Não	100% da Tabela FIPE	5	50.000	50.000	5.000	5.000	2.200,00	R\$ 490,00
4	FOCUS JHX 9949	FORD/FOCUS 2.0 GH 2LFC 148 CV	Flex	8AFTZZFFCJ364317	2010/2011	2	Não	100% da Tabela FIPE	5	50.000	50.000	5.000	5.000	2.200,00	R\$ 490,00
5	FOCUS JJU 9941	FORD/FOCUS 2.0 GH 2LFC 148 CV	Flex	8AFTZZFFCJ366558	2010/2011	2	Não	100% da Tabela FIPE	5	50.000	50.000	5.000	5.000	2.200,00	R\$ 490,00
6	FUSION JJG 5238	FORD/FUSION V6 243 CV	Gas.	3FAHP0CG4CR139386	2011/2012	2	Não	100% da Tabela FIPE	5	50.000	50.000	5.000	5.000	2.200,00	R\$ 490,00
7	FUSION JGC 7491	FORD/FUSION V6 162 CV	Gas.	3FAHP08Z88R252193	2008/2008	2	Não	100% da Tabela FIPE	5	50.000	50.000	5.000	5.000	2.200,00	R\$ 490,00
MARCA MERCEDES BENZ															
8	CAMINHÃO BAU JFO 2415	M. BENZ/L 708E 6T 82 CV 708E 6 T. 082 CV	Óleo Diesel	9BM308325J8790006	1988/1988	2	Não	100% da Tabela FIPE	3	50.000	50.000	5.000	5.000	2.200,00	R\$ 900,00



	MICRO- ONIBUS JFO 2625	M. BENZL 708 E 85CV	Óleo Diesel	9BM308304HB775169	1987/1988	2	Não	100% da Tabela FIPE	32	50.000	50.000	5.000	5.000	2.200,00	R\$ 757,75
MARCA VOLKSWAGEN															
9	MICRO- ONIBUS JFO 2625	M. BENZL 708 E 85CV	Óleo Diesel	9BM308304HB775169	1987/1988	2	Não	100% da Tabela FIPE	32	50.000	50.000	5.000	5.000	2.200,00	R\$ 757,75
10	PARATI MMX 4817	VW PARATI TRACK FIELD 2.0 121 CV	Gas.	9BWDE05X44T143858	2004/2004	2	Não	100% da Tabela FIPE	5	50.000	50.000	5.000	5.000	2.200,00	R\$ 490,00
MARCA FIAT															
11	DUCATO JFP 0776	FIAT/DUCATO MINIBUS 16 P 103 CV	Óleo Diesel	93W231M2141013238	2003/2004	2	Não	100% da Tabela FIPE	14	50.000	50.000	5.000	5.000	2.200,00	R\$ 1.000,00
MARCA RENAULT															
12	FLUENCE OVT-2165	/RENAULT FLUENCE GT20	FLEX	8A1LZBW2TEL246048	2014/2014	2	Não	100% da Tabela FIPE	5	50.000	50.000	5.000	5.000	2.200,00	R\$ 490,00
13	FLUENCE PAE-1064	/RENAULT FLUENCE DYN PL	Flex	8A1LZLH0TFL794016	2015/2015	2	Não	100% da Tabela FIPE	5	50.000	50.000	5.000	5.000	2.200,00	R\$ 490,00
														VALOR TOTAL GLOBAL	R\$ 7.517,75

VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 7.517,75 (Sete mil quinhentos e dezessete reais e setenta e cinco centavos)



PartiBRASIL

Acesso à informação



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.
CNPJ: 61.074.175/0001-38

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 10:10:23 do dia 11/09/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/03/2018.

Código de controle da certidão: **A53B.803B.F8DA.5262**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES

CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES

Certificamos que a MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A., com sede na cidade São Paulo, CNPJ 61074175000138, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
ANDRE RENATO VIARD FORTINO	Diretor
CARLOS ALBERTO LANDIM	Diretor
CYNTHIA BETTI RODRIGUES QUALHARELLO	Diretor
JABIS DE MENDONÇA ALEXANDRE	Diretor
LEONARDO GIUBERTI MATTEDI	Diretor
LUIS FELIPE LEBERT COZAC	Diretor
LUIS GUTIÉRREZ MATEO	Presidente
MAURÍCIO GALIAN	Diretor
RAPHAEL DE LUCA JUNIOR	Diretor
WADY JOSE MOURAO CURY	Diretor

Código da Certidão: **CA06238_21112017_140939_372**
Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 21 de Novembro de 2017.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A., CNPJ 61074175000138, está autorizada a operar, conforme DECRETO Nº 38170, publicado(a) no D.O.U. de 09/11/1955, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR06238_21112017_140843_586**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 21 de Novembro de 2017.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados



04/12/2017

4112969

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 024112969

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 03/12/2017, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A., CNPJ: 61.074.175/0001-38, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor(a). São apontados os feitos com situação em andamento já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado nº 53/2015.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 4 de dezembro de 2017.

PEDIDO Nº: **4112969**





SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DEPARTAMENTO FISCAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA CND - DA

Número do Contribuinte : **CCM 1.069.937-6**
Nome do Contribuinte : **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.**
CNPJ/CPF : **61074175/0001-38**

O DEPARTAMENTO FISCAL da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO CERTIFICA que para o contribuinte indicado em epígrafe, até a presente data, **NÃO CONSTA** inscrição na Dívida Ativa de débito relativo a tributos mobiliários. Fica, porém, ressalvado que a presente Certidão não abrange os débitos de tributos mobiliários que porventura estejam sob o gerenciamento da Secretaria Municipal de Finanças do Município de São Paulo, bem como, não atinge tributos imobiliários nem dívidas ativas não tributárias. Este documento não contém emendas nem rasuras.

Certidão expedida com base no Decreto Municipal nº **50.691/2009**.

Prazo de validade de 03 (três) meses contados da data de sua emissão.

Certidão emitida às **13:36:20** horas do dia **30/10/2017** (hora e data de Brasília).

Código de controle da certidão: **2F49.6910.7964.6A00**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Secretaria dos Negócios Jurídicos - Procuradoria Geral do Município (<http://www.prefeitura.sp.gov.br>).



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 61.074.175/0001-38

Certidão n°: 140394484/2017

Expedição: 21/11/2017, às 10:47:18

Validade: 19/05/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 61.074.175/0001-38, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0261900-86.2008.5.02.0018 - TRT 02ª Região **

** Débito com exigibilidade suspensa.

Total de processos: 1.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 61074175/0001-38**Razão Social:** MAPFRE SEGUROS GERAIS SA**Endereço:** AV DAS NACOES UNIDAS 14261 ANDAR 29 ALA A / VILA GERTRUDES / SAO PAULO / SP / 4794-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/12/2017 a 30/12/2017**Certificação Número:** 2017120102024474096939

Informação obtida em 04/12/2017, às 11:08:14.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Distrito Federal, 13 de dezembro de 2017.

MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
PREGÃO ELETRÔNICO NO 19/2017
PROCESSOS Nº 48340. 006923/2017-05

ANEXO IV DECLARAÇÕES

A MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 61.074.175/0001-38, sediada na Av. das Nações Unidas, 14.261, 29º Andar, Ala A, Vila Gertrudes - São Paulo - SP, declara sob as penas da Lei através de seu representante/procurador que:

até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos;

não possui, em sua cadeia produtiva, empregados que executam trabalho degradante ou forçado, observado o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

para fins do disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que cumpre a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atende às regras de acessibilidade prevista na legislação.

Atenciosamente,

MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A
CNPJ nº 61.074.175/0001-38
IVAN LUCIO DOS SANTOS
R.G: MG 9.301.246
CPF: 062.986.866-22

61.074.175/0001-38
MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A.
Av. das Nações Unidas, 11711
B. Brooklin - CEP 04578-000
SÃO PAULO — S.P.

Distrito Federal, 13 de dezembro de 2017.

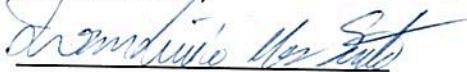
MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
PREGÃO ELETRÔNICO NO 19/2017
PROCESSOS Nº 48340. 006923/2017-05

DECLARAÇÃO DISPENSA DE VISTORIA

A MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 61.074.175/0001-38, sediada na Av. das Nações Unidas, 14.261, 29º Andar, Ala A, Vila Gertrudes - São Paulo - SP, declara sob as penas da Lei através de seu representante/procurador que:

que optou por não realiza-la, e que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do objeto, que assume total responsabilidade por este fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejam avenças técnicas ou financeiras com este Órgão.

Atenciosamente,



MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A
CNPJ nº 61.074.175/0001-38
IVAN LUCIO DOS SANTOS
R.G: MG 9.301.246
CPF: 062.986.866-22

61.074.175/0001-38

MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A.
Av. das Nações Unidas, 11711
B. Brooklin - CEP 04578-000
SÃO PAULO — S.P.



Distrito Federal, 13 de dezembro de 2017.

MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
PREGÃO ELETRÔNICO NO 19/2017
PROCESSOS Nº 48340. 006923/2017-05

DECLARAÇÃO ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 61.074.175/0001-38, sediada na Av. das Nações Unidas, 14.261, 29º Andar, Ala A, Vila Gertrudes - São Paulo - SP, declara sob as penas da Lei através de seu representante/procurador que:

- a) a proposta apresentada para participar da (identificação da licitação) foi elaborada de maneira independente pela Licitante e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da (identificação da licitação) não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da (identificação da licitação) não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da (identificação da licitação) não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do Ministério de Minas e Energia antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Atenciosamente,

MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A
CNPJ nº 61.074.175/0001-38
IVAN LUCIO DOS SANTOS
R.G: MG 9.301.246
CPF: 062.986.866-22

61.074.175/0001-38

 MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A.
 Av. das Nações Unidas, 11711
 B. Brooklin - CEP 04578-000
 SÃO PAULO — S.P.

Distrito Federal, 13 de dezembro de 2017.

MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
PREGÃO ELETRÔNICO NO 19/2017
PROCESSOS Nº 48340. 006923/2017-05

DECLARAÇÕES

A MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 61.074.175/0001-38, sediada na Av. das Nações Unidas, 14.261, 29º Andar, Ala A, Vila Gertrudes - São Paulo - SP, declara sob as penas da Lei através de seu representante/procurador que:

Atende todos os requisitos de habilitação exigidos para participar do PREGÃO EM REFERÊNCIA, e que possuímos as condições operacionais necessárias ao cumprimento do objeto do Edital e que estamos cientes de todas as exigências e condições relativas ao mesmo em atendimento ao inciso VII do art. 4º da Lei nº 10.520 de 17/07/02;

Que até a presente data **inexistem fatos impeditivos** para sua habilitação no presente processo licitatório e que não foi declarada inidônea para licitar com este órgão ou contratar com a Administração Pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

Para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, e art. 27, inc. V, da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, **que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e que não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos em qualquer tipo de atividade;**

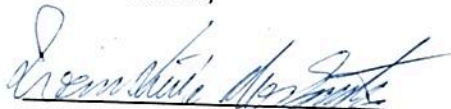
Atendemos todos os requisitos e corpo técnico em quantidade e qualidade necessária ao atendimento do objeto da licitação e estamos cientes de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações deste certame bem como o cumprimento das normas do artigo 9º da lei Federal Nº 8.666/93;

Nos preços estão incluídos todos os impostos, bem como quaisquer despesas diretas e indiretas, incidentes sobre o objeto desta licitação, nada mais sendo lícito pleitear a esse título;

Não possuímos em seu quadro de pessoal de forma direta ou indiretamente servidores públicos do âmbito Municipal, Estadual ou Federal que estejam exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, (Art. 9º da Lei 8666/93);

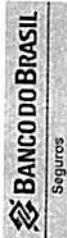
Declaramos mais, que concordamos com todas as condições do edital, anexos e demais adendos.

Atenciosamente,



MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A
CNPJ nº 61.074.175/0001-38
IVAN LUCIO DOS SANTOS
R.G: MG 9.301.246
CPF: 062.986.866-22

[61.074.175/0001-38]
MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A.
Av. das Nações Unidas, 11711
B. Brooklin - CEP 04578-000
[SÃO PAULO — S.P.]



DECLARAÇÕES:

DECLARO: expressamente que estou plenamente ciente e de acordo com todas as condições estabelecidas no presente Edital e nos seus Anexos, bem como que no preço unitário ofertado estão incluídas as despesas diretas e indiretas, com o fornecimento de todos os insumos, de conformidade com as condições estabelecidas no Edital de PREGÃO e seus Anexos.

DECLARO: que os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens e outros necessários ao cumprimento do objeto deste Edital e seus Anexos.

DECLARO: não possuímos em seu quadro de pessoal de forma direta ou indiretamente servidores públicos do âmbito Municipal, Estadual ou Federal que estejam exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, (Art. 9º da Lei 8666/93).

Atenciosamente,

MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A
CNPJ nº 61.074.175/0001-38
IVAN LUCIO DOS SANTOS
R.G: MG 9.301.246
CPF: 062.986.866-22

[61.074.175/0001-38]

MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A

Av. das Nações Unidas, 11711

B. Brooklin - CEP 04578-000

[SÃO PAULO — S.P.]



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0271654 - 2017

CPF/CNPJ Raiz: 61.074.175/

Contribuinte: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A

Liberação: 29/08/2017

Validade: 25/02/2018

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010.

Certidão emitida às 14:41:30 horas do dia 4/9/2017 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 5C87D904

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

CCM 1.069.937-6 - Início atv :31/10/1955 (AV das Nações Unidas, 14261 - CEP: 04794-000)
CCM 2.024.915-2 - Início atv :15/10/1991 (AV DOMINGOS DE MORAES, 1851 - CEP: 04009-003)
CCM 2.084.379-8 - Início atv :16/06/1992 (RUA VOLUNTARIOS DA PATRIA, 1431 - CEP: 02011-200)
CCM 2.150.222-6 - Início atv :03/02/1993 (AV IBIRAPUERA, 2461 - CEP: 04029-200)
CCM 2.159.863-0 - Início atv :17/12/1992 (AV SANTO AMARO, 4910 - CEP: 04702-000)
CCM 2.357.536-0 - Início atv :13/03/1995 (R MERE AMEDEA, 701 - CEP: 02125-001)
CCM 2.467.797-3 - Início atv :10/10/1995 (PC SILVIO ROMERO, 229 - CEP: 03323-000)
CCM 2.951.877-6 - Início atv :12/05/2000 (AV BRIG FARIA LIMA, 534 - CEP: 05426-200)
CCM 2.956.861-7 - Início atv :16/05/2000 (R S CARLOS DO PINHAL, 696 - CEP: 01333-000)
CCM 2.956.866-8 - Início atv :12/05/2000 (AV SAO MIGUEL, 5379 - CEP: 03871-100)
CCM 3.372.567-5 - Início atv :13/05/2004 (AV MARIA COELHO AGUIAR, 215 - CEP: 05805-000)
CCM 3.440.738-3 - Início atv :28/06/2005 (R BOM PASTOR, 1117 - CEP: 04203-051)
CCM 3.496.647-1 - Início atv :25/10/2005 (AV WASHINGTON LUIS, 2776 - CEP: 04662-003)
CCM 3.585.568-1 - Início atv :13/09/2006 (AV GIOVANNI GRONCHI, 6291 - CEP: 05724-003)
CCM 3.620.154-5 - Início atv :01/02/2007 (AV INDIANOPOLIS, 3237 - CEP: 04063-006)
CCM 3.620.156-1 - Início atv :04/12/2006 (AV PROF VICENTE RAO, 1405 - CEP: 04636-001)
CCM 3.626.458-0 - Início atv :03/01/2007 (AV PAES DE BARROS, 2412 - CEP: 03114-001)
CCM 3.647.733-8 - Início atv :15/06/2007 (R ARACAJU, 66 - CEP: 01240-030)
CCM 3.845.070-4 - Início atv :13/11/2008 (AV MARQUES DE SAO VICENTE, 1770 - CEP: 01139-002)
CCM 3.921.804-0 - Início atv :30/04/2009 (LG S FRANCISCO, 26 - CEP: 01005-010)
CCM 4.341.857-0 - Início atv :22/10/2010 (R MANUEL DA NOBREGA, 1280 - CEP: 04001-004)
CCM 8.329.157-1 - Início atv :09/12/1976 (AV SAO LUIS, 120 - CEP: 01046-000)
CCM 8.399.089-5 - Início atv :02/01/1974 (R MANOEL BATISTA, 18 - CEP: 05844-170 - Cancelado em: 31/12/1984)
CCM 9.734.667-5 - Início atv :31/10/1989 (AV MARIA COELHO AGUIAR, 215 - CEP: 05805-000 - Cancelado em: 17/03/1993)
CCM 2.078.112-1 - Início atv :20/05/1992 (R CORIOLANO, 605 - CEP: 05047-000 - Cancelado em: 31/12/1994)
CCM 2.316.004-7 - Início atv :25/10/1994 (AV MARIA COELHO AGUIAR, 215 - CEP: 05805-000 - Cancelado em: 29/06/2001)
CCM 2.534.251-7 - Início atv :18/07/1996 (R FRANCISCO TRAMONTANO, 100 - CEP: 05686-010 - Cancelado em: 03/12/2003)
CCM 2.534.204-5 - Início atv :16/07/1996 (AV GUIDO CALOI, 1985 - CEP: 05802-140 - Cancelado em: 25/11/2005)
CCM 3.456.094-7 - Início atv :27/07/2005 (AV MARQUES DE SAO VICENTE, 1770 - CEP: 01139-002 - Cancelado em: 26/05/2010)
CCM 2.078.115-6 - Início atv :08/06/1992 (R SAO CARLOS DO PINHAL, 696 - CEP: 01333-000 - Cancelado em: 26/10/2010)
CCM 2.071.743-1 - Início atv :15/05/1992 (AV MARIA COELHO AGUIAR, 215 - CEP: 05805-000 - Cancelado em: 21/09/2011)
CCM 3.585.567-3 - Início atv :18/04/2006 (AV SAO GABRIEL, 409 - CEP: 01435-001 - Cancelado em: 18/09/2013)
CCM 3.362.969-2 - Início atv :31/08/2004 (AV DAS NACOES UNIDAS,, 97 - CEP: 05477-000 - Cancelado em: 09/08/2016)

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010.

Certidão emitida às 14:41:30 horas do dia 4/9/2017 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 5C87D904

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010.

Certidão emitida às 14:41:30 horas do dia 4/9/2017 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 5C87D904

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

(Subsidiária Integral)

CNPJ 81.074.175/0001-38 - NIRE 353004292-1

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 2017

DATA, HORA E LOCAL: Aos 31 dias do mês de março de 2017, às 14h00, na sede da MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. (Companhia), na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Via Getúlio Vargas, São Paulo/SP - CEP: 04794-000. PRESENÇA: Presente a única acionista titular de ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. CONVOCADO: Dispensada em razão da presença da acionista titular das ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme dispõe o artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/78 (Lei das Sociedades por Ações - LSA).

Table with 4 columns: MEMBROS, CARGOS, INÍCIO, TÉRMINO. Lists board members including Vago, Andre Renato Viard Fortino, Leonardo Giuberti Mattedi, Luis Felipe Lebert Cozac, Wady José Mourão Cury, Carlos Alberto Landim, Cynthia Betti Rodrigues Qualharello, Jabis de Mendonça Alexandre, Maurício Galian, and Raphael de Luca Júnior.

5) Considerando a vacância do cargo de Diretor Vice-Presidente, o Sr. Roberto Barroso permanecerá no exercício de suas funções, nos termos do §4º, do artigo 150 da Lei 6.404/78, até a investidura do novo Diretor Vice-Presidente a ser eleito. (iv) a ratificação, nos termos da Resolução CNSP nº 330/2015, das designações específicas dos Diretores, a saber: Luis Felipe Lebert Cozac: Diretor responsável (a) pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613/1998 (artigo 1º, IV, da Circular SUSEP nº 234/2003 e artigo 2º, § 2º, da Circular SUSEP nº 445/2012); (b) pelos controles internos (artigo 9º, Circular SUSEP nº 249/2004); (c) pelo cumprimento da Circular SUSEP nº 344/2007 (artigo 2º, parágrafo único), e (d) pela Gestão de Riscos (Circular SUSEP nº 521/2015); Leonardo Giuberti Mattedi: Diretor responsável (a) Administrativo-Financeiro (artigo 1º, III, da Circular SUSEP nº 249/2004); (b) pelo cumprimento das obrigações da Resolução CNSP nº 143/2005; e (c) pelas relações com o SUSEP (artigo 1º, I, da Circular SUSEP nº 234/2003); Jabis de Mendonça Alexandre: (a) Diretor responsável técnico pelo cumprimento do disposto no artigo 1º, II, da Circular SUSEP nº 234/2003 e (b) Diretor técnico responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento dos procedimentos atuariais previstos nas normas em vigor (Resolução CNSP nº 321/2015, artigo 108); Carlos Alberto Landim: Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos de contabilidade previstos na Resolução CNSP nº 321/2015; Maurício Galian: Diretor responsável: (a) pela contratação de correspondentes de microsseguro e pelos serviços por eles prestados (artigo 11, I, da Circular SUSEP nº 442/2012); e (b) pela contratação e supervisão de representantes de seguros e pelos serviços por eles prestados (artigo 16, I, da Resolução CNSP nº 297/2013); (v) aprovar a remuneração global dos diretores da Companhia, incluindo-se os benefícios de qualquer natureza e verbas de representação, para o exercício social de 2017 em R\$ 8.429.136,00 (oito milhões, quatrocentos e vinte e nove mil, cento e trinta e seis reais).

ALIANÇA DO BRASIL SEGUROS S.A.

(Subsidiária Integral)

CNPJ 01.378.427/0001-10 - NIRE 3530038146-1

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 2017

DATA, HORA E LOCAL: Em 31 de março de 2017, às 11h30, na sede de ALIANÇA DO BRASIL SEGUROS S.A. (Companhia), localizada na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Via Getúlio Vargas, São Paulo/SP - CEP: 04794-000. PRESENÇA: Presente a única acionista titular de ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. CONVOCADO: Dispensada em razão da presença da acionista titular das ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme dispõe o artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/78 (Lei das Sociedades por Ações - LSA).

Table with 4 columns: MEMBROS, CARGOS, INÍCIO, TÉRMINO. Lists board members including Vago, Andre Renato Viard Fortino, Leonardo Giuberti Mattedi, Luis Felipe Lebert Cozac, Wady José Mourão Cury, Carlos Alberto Landim, Cynthia Betti Rodrigues Qualharello, Jabis de Mendonça Alexandre, Maurício Galian, and Raphael de Luca Júnior.

5) Considerando a vacância do cargo de Diretor Presidente, o Sr. Roberto Barroso permanecerá no exercício de suas funções, nos termos do §4º, do artigo 150 da Lei 6.404/78, até a investidura do novo Diretor Presidente a ser eleito. (iv) a ratificação, nos termos da Resolução CNSP nº 330/2015, das designações específicas dos Diretores, a saber: Luis Felipe Lebert Cozac: Diretor responsável (a) pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613/1998 (artigo 1º, IV, da Circular SUSEP nº 234/2003 e artigo 2º, § 2º, da Circular SUSEP nº 445/2012); (b) pelos controles internos (artigo 9º, Circular SUSEP nº 249/2004); (c) pelo cumprimento da Circular SUSEP nº 344/2007 (artigo 2º, parágrafo único), e (d) pela Gestão de Riscos (Circular SUSEP nº 521/2015); Leonardo Giuberti Mattedi: Diretor responsável (a) Administrativo-Financeiro (artigo 1º, III, da Circular SUSEP nº 249/2004); (b) pelo cumprimento das obrigações da Resolução CNSP nº 143/2005; e (c) pelas relações com o SUSEP (artigo 1º, I, da Circular SUSEP nº 234/2003); Jabis de Mendonça Alexandre: (a) Diretor responsável técnico pelo cumprimento do disposto no artigo 1º, II, da Circular SUSEP nº 234/2003 e (b) Diretor técnico responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento dos procedimentos atuariais previstos nas normas em vigor (Resolução CNSP nº 321/2015, artigo 108); Carlos Alberto Landim: Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos de contabilidade previstos na Resolução CNSP nº 321/2015; Maurício Galian: Diretor responsável: (a) pela contratação de correspondentes de microsseguro e pelos serviços por eles prestados (artigo 11, I, da Circular SUSEP nº 442/2012); e (b) pela contratação e supervisão de representantes de seguros e pelos serviços por eles prestados (artigo 16, I, Resolução CNSP nº 297/2013); (v) aprovar a remuneração global dos diretores da Companhia, incluindo-se os benefícios de qualquer natureza e verbas de representação, para o exercício social de 2017 em R\$ 1.383.886,00 (um milhão, trezentos e oitenta e três mil, oitocentos e oitenta e oito reais).



SES - SISTEMA DE ESTATÍSTICAS DA SUSEP

versão 4.0

Opção escolhida: Seguradoras: Limite de Retenção

Empresa: 06238 - MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. -

[Exporta para Ms Excel®](#)[Voltar](#)

Obs: O arquivo exportado terá terminação .xls, mas por dentro será escrito em html. Esse fato poderá gerar uma mensagem de erro do Ms Excel®, que deverá ser ignorada.

Ramo	Limite de Retenção (R\$)
0112 - Assistência - Bens em Geral	3.000.000
0114 - Compreensivo Residencial	5.000.000
0115 - ROUBO	3.000.000
0116 - Compreensivo Condomínio	7.500.000
0118 - Compreensivo Empresarial	7.500.000
0141 - LUCROS CESSANTES	7.500.000
0167 - RISCOS DE ENGENHARIA	7.500.000
0171 - RISCOS DIVERSOS	7.500.000
0195 - Garantia Est./Ext.Gar-Bens em Geral	2.500.000
0196 - Riscos Nomeados e Operacionais	7.500.000
0234 - RISCOS DE PETRÓLEO	10.000.000
0310 - R.C.Administradores e Diretores-D&O	2.500.000
0313 - R. C. Riscos Ambientais	3.000.000
0351 - R. C. Geral	3.000.000
0378 - R. C. Profissional	2.500.000
0520 - Acidentes Pessoais Passageiros-APP	2.500.000
0524 - Garantia Est./ Exten. Garantia-Auto	2.500.000
0531 - Automóvel - Casco	2.500.000
0542 - Assistência e Outras Cobert. - Auto	3.000.000
0553 - R. C. Facultativa Veículos - RCFV	4.000.000
0621 - TRANSPORTE NACIONAL	5.000.000
0622 - TRANSPORTE INTERNACIONAL	5.000.000
0632 - R.C.Trans.Carga Viag.Int.-RCTR-VI-C	5.000.000
0638 - R.C.Trans. Ferroviário Carga-RCTF-C	5.000.000
0652 - R. C. Trans. Aéreo Carga - RCTA-C	5.000.000
0654 - R.C. Trans. Rodoviário Carga-RCTR-C	5.000.000
0655 - R.C. Trans. Desvio de Carga-RCF-DC	5.000.000
0656 - R.C. Trans. Aquaviário Carga-RCA-C	5.000.000
0711 - RISCOS DIVERSOS FINANCEIROS	7.500.000
0740 - Garantia de Obrigações Privadas	9.000.000
0746 - FIANÇA LOCATÍCIA	3.500.000
0748 - CRÉDITO INTERNO	10.000.000